Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

LEI N.º 6.563, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Denomina a travessa "K" da Avenida José Oscar Salazar, situada no Bairro Jaboticabal, do Município de Erechim de Rua Euclides Antonio Fantin Tramontini – Radialista.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa "K" da Avenida José Oscar Salazar situada no Bairro Jaboticabal do Município de Erechim de Rua Euclides Antonio Fantin Tramontini – Radialista.

Art. 2.º A artéria se localiza em parte do lote rural n.º 35 da Linha 02, Secção Paiol Grande, Loteamento Olimpia C. Tozzo, Rua "K", entre as quadras n.º 01, 01 e 02, 03, 04, iniciando na Avenida José Oscar Salazar até a Rua "D", direção leste-oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: "RUA EUCLIDES ANTONIO FANTIN TRAMONTINI – RADIALISTA".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 26 de Dezembro de 2018.

MARCOS ANTONIO LANDO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração